



# EDITAL Nº 08/2006

## DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processo Seletivo 62 – MÉDICO (Fisiatria)**  
**Processo Seletivo 63 – MÉDICO (Otorrinolaringologia - Otologia)**  
**Processo Seletivo 64 – MÉDICO (Otorrinolaringologia - Laringologia)**  
**Processo Seletivo 65 – MÉDICO (Neurologia - Epilepsia)**  
**Processo Seletivo 66 – MÉDICO (Dermatologia)**  
**Processo Seletivo 67– OPERADOR DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS (Neurologia)**

*Caro Candidato:*

*Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.*

*Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.*

### **MISSÃO**

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### **VISÃO**

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

### **VALORES**

**Respeito à pessoa** - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

**Competência técnica** - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

**Trabalho em equipe** - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

**Comprometimento institucional** - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

**Austeridade** - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

**Responsabilidade social** - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

*Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.*

*Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.*

Prof. Sérgio Pinto Machado  
Presidente

# CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
25/09 a 06/10/2006	Período de inscrições
26/10/2006, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
05/11/2006, às 9h	Realização da prova escrita
07/11/2006, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
16/11/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar das provas escritas dissertativas
24/11/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas e dos recursos dos gabaritos
06/12/2006, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, das provas escritas (objetivas e dissertativas) após recurso e cronograma das provas oral e prática
08 a 15/12/2006	Realização das provas oral e prática
19/12/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas oral e prática
02/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas oral e prática após recurso
04 e 05/01/2007	Entrega dos títulos <b>na Sede da FAURGS</b>
17/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
30/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
30/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
31/01/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
01/02/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

## EDITAL 08/2006 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **24/09/2006**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

### 1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
62	Médico (Fisiatria)	180	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (SBMFR).	Prestar atendimento ambulatorial e na internação a pacientes com pequena ou grande incapacidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
63	Médico (Otorrinolaringologia – Otologia)	120	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Serviço reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos, em Otologia.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico dos pacientes referidos ao Serviço de Otorrinolaringologia, com ênfase na área de Otologia, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do HCPA.
64	Médico (Otorrinolaringologia – Laringologia)	120	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Serviço reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos, em Laringologia Pediátrica.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico dos pacientes referidos ao Serviço de Otorrinolaringologia, com ênfase na área de Laringologia Pediátrica, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do HCPA.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
65	<b>Médico (Neurologia – Epilepsia)</b>	180	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e formação comprovada em Eletrencefalografia de, no mínimo, 6 (seis) meses em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC).	Prestar atendimento a pacientes neurológicos com ênfase à pacientes epiléticos e interpretar exames eletrencefalográficos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
66	<b>Médico (Dermatologia)</b>	120	19,95 a 28,51 por hora	Título de Especialista em Dermatologia pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD).	Prestar atendimento a pacientes do Serviço de Dermatologia que necessitem atenção especializada, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
67	<b>Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)</b>	200	1.154,17 a 1.566,65 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Técnica de Eletrencefalografia e Potenciais Evocados.	Prestar atendimento aos pacientes, realizar exames de potencial evocado visual, auditivo e somatossentivo, e/ou eletrencefalografia e/ou polissonografia, mapeamento cerebral, monitorização eletrencefalográfica com equipamento fixo e/ou portátil, mantendo as salas de exames organizadas e em condições de uso, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(\*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

## 2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **25/09 a 06/10/2006**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à internet em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h**.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:

3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;

3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de **5** (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;

3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;

3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição;

3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:

3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **09/10/2006**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **09/10/2006**;

3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 60,00 (sessenta reais) – Médico e R\$ 29,00 (vinte e nove reais) – Operador de Métodos Não Invasivos**;

- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto 3298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 e §2º, do Decreto 3298/1999, durante o período de experiência.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.5 será exigida do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida; as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo o candidato, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigida do mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar naturalizado.
- 3.10 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.11 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, dia **26/10/2006**, após as 17h.

#### 4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e na *internet*, dia **26/10/2006**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Oral, Prática e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
62	Médico (Fisiatria)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
63	Médico (Otorrinolaringologia – Otologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
64	<b>Médico (Otorrinolaringologia – Laringologia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
65	<b>Médico (Neurologia – Epilepsia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
66	<b>Médico (Dermatologia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
67	<b>Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA PRÁTICA/ORAL
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	

- 5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3 A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Fisiatria)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Otorrinolaringologia - Otologia)** será composta de 5 questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Otorrinolaringologia - Laringologia)** será composta de 5 questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neurologia – Epilepsia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Dermatologia)** será composta de 10 questões dissertativas, valendo 1,0 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
- As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 5.4 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.5 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:
- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
  - Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
  - Na apreciação das publicações, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
  - Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
  - Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
  - Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados.
  - A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
  - Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
  - Cada título será considerado uma única vez.
  - Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
  - Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
  - Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
  - Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
  - Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
  - O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.

- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
  - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.6 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.6.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.6.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita, Prática ou Oral**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.6.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.7. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **05/11/2006** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **24/11/2006**, após as 17h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova;
- 6.8.6 não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

## **7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília), exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:

- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade desse e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
  - 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
  - 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
  - 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
  - 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a

respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
  - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
  - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
  - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
  - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol  
Coordenador da Comissão de Seleção



## ANEXOS DO EDITAL 08/2006

### CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

<b>Processo Seletivo: 62/2006</b>	<b>Ocupação: Médico (Fisiatria)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
Ênfase no quadro funcional e reabilitação das seguintes doenças:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Neurológicas<ul style="list-style-type: none"><li>- Acidente vascular encefálico</li><li>- Lesão medular</li><li>- Doenças neuro-vegetativas</li><li>- Lesões do sistema nervoso periférico</li><li>- Paralisia cerebral</li><li>- Mielomeningocele</li></ul></li><li>• Reumatológicas<ul style="list-style-type: none"><li>- Osteoartrose</li><li>- Artrite reumatóide</li><li>- Fibromialgia</li><li>- Síndrome miofascial</li></ul></li><li>• Traumato-ortopédicas<ul style="list-style-type: none"><li>- Amputados</li><li>- Seqüela de traumas: ósseos e partes moles</li><li>- Pós-operatórios</li><li>- LER/DORT</li><li>- Patologias da coluna vertical</li></ul></li><li>• Pulmonares<ul style="list-style-type: none"><li>- Doença pulmonar obstrutiva crônica</li><li>- Pneumopatias agudas</li><li>- Assistência ao paciente em ventilação mecânica invasiva e não invasiva</li></ul></li><li>• Órtese e próteses<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicações</li><li>- Contra-indicações</li></ul></li><li>• Ética Médica</li></ul>	
<b>Prova prática/oral:</b>	
<b>Conteúdos:</b> serão os mesmos conteúdos da prova escrita.	
<b>Procedimentos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato sorteará 2 (dois) aparelhos para discussão dos meios físicos: funcionamento, indicações, contra-indicações e métodos de tratamento com o aparelho</li><li>• O candidato sorteará 1 (um) caso clínico de paciente com grande ou pequena incapacidade para discutir: anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica e indicação do tratamento.</li></ul>	
<b>Bibliografia Recomendada</b>	
BARRETO, S. S. M. et al. <b>Rotinas em terapia intensiva</b> . 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. BOCOLINI, F. <b>Reabilitação: amputados - amputações – próteses</b> . 2.ed. São Paulo: Robe, 2000. BRAMMER, C.; SPIRES M. <b>Manual of physical medicine &amp; rehabilitation</b> . Philadelphia: Mantey Belfus, 2002. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <b>Código de Ética Médica</b> . Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em <a href="http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm">http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm</a> Acesso em 31 de julho de 2006. FRONTERA, W. <b>Exercise in rehabilitation</b> . Massachusetts: Human Kinetics, 1999. GREVE, J. M. A.; AMATUZZI, M. M. <b>Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia</b> . São Paulo: Roca, 1999. GREVE, J. M. D.; CASALIS, M. E. P.; BARROS FILHO, T. E.P. <b>Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal</b> . São Paulo: Roca, 2001.	

LENNARD, T. P. **Procedures in clinical practice**. 2.ed. Philadelphia: Hanley & Belfus, 2000.  
 LIANZA, S. **Medicina de reabilitação**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
 O'YOUNG, B. et al. **Segredos em medicina física e de reabilitação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
 SIMONS, D.G.; TRAVELL, J.G.; SIMONS, L. **Dor e disfunção miofascial. Manual dos pontos gatilho. Parte superior do corpo**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
 SIMONS, D.G.; TRAVELL, J.G.; SIMONS, L. **Dor e disfunção miofascial. Manual dos pontos gatilho. Membros inferiores**. Porto Alegre: Artmed, 2006. Volume II.  
 SOUZA, A; FERRARETO, I. **Paralisia cerebral – aspectos práticos**. São Paulo

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

### Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo	
1.	<b>Formação profissional</b>		3,0 pontos	
1.1.	<b>Na área de Fisiatria, Saúde e Educação</b>			
1.1.1.	Mestrado	1,5 ponto		
1.1.2.	Doutorado	3,0 pontos		
2.	<b>Produção científica na área de Fisiatria, nos últimos 10 (dez) anos (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez).</b>		3,0 pontos	
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada	0,6 ponto por trabalho		
2.2.	Trabalho publicado em revista não indexada (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,1 ponto por trabalho		
2.3.	Capítulo de livro (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,3 ponto por trabalho		
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos internacionais (temas livres ou posters)	(pontuação máxima 1,0 ponto)		0,2 ponto por trabalho
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos nacionais (temas livres ou posters)			0,1 ponto por trabalho
3.	<b>Experiência profissional, limitada aos últimos 10 (dez) anos, como Médico Fisiatra.</b>		2,0 pontos	
3.1.	Em Serviço de Fisiatria de Hospital Universitário	0,1 ponto por mês		
3.2.	Em outros Serviços de Fisiatria	0,05 ponto por mês		
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Fisiatria (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto	
4.1.	Com carga horária mínima de 20 horas	0,1 ponto por evento		
5.	<b>Atividades didáticas na área de Medicina</b>		1,0 ponto	
5.1.	Como monitor (pontuação máxima 0,5 ponto)	0,1 ponto por semestre		
5.2.	Como docente	0,25 ponto por semestre		

**Processo Seletivo: 63/2006**

**Ocupação: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA – OTOLOGIA)**

### Conteúdo das Provas

#### Prova escrita:

- Embriologia e Anatomia da Orelha
- Fisiologia da Audição e do Equilíbrio
- Semiologia Otológica
- Otite Média Crônica
- Tumores benignos e malignos da Orelha
- Protetização Acústica
- Zumbido
- Doenças Vestibulares
- Paralisia Facial
- Implantes Cocleares

#### Prova prática:

Conteúdos - os mesmos da prova escrita

Procedimentos: o candidato sorteará um ponto, de um caso clínico da área de otologia.

### Bibliografia Recomendada

LAVINSKY, Luiz. **Tratamento em Otologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

CAMPOS, C.A.H., COSTA, H.O.O. **Tratado de Otorrinolaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia**. São Paulo: Roca, 2003.  
 COSTA, S.S.; CRUZ, O.M.L.; OLIVEIRA, J.A.A. **Otorrinolaringologia – princípios e prática**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.  
 CRUZ, O.L.M. E COSTA, S.S. **Otologia clínica e cirúrgica**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional na área de Otorrinolaringologia</b>		3,0 pontos
1.1.	Curso de Capacitação em Otologia, com duração de, no mínimo, 1 (um) ano , realizado após a Residência Média	1,0 ponto	
1.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.3..	Doutorado	1,0 ponto	
2.	<b>Produção Científica na área de Otorrinolaringologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência Profissional na área de Otologia, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,0 pontos
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,1 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Otorrinolaringologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,1 ponto por evento	2,0 pontos

**Processo Seletivo: 64/2006**

**Ocupação: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA – LARINGOLOGIA)**

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Embriologia e Anatomia da Laringe
- Fisiologia da Laringe
- Semiologia da Laringe
- Doenças inflamatórias da Laringe
- Lesão benigna da Laringe
- Pseudotumores da Laringe
- Tumores malignos da Laringe
- Anomalias congênitas da Laringe
- Trauma Laríngeo
- Paralisia da Laringe
- Disfonia na criança e adulto

**Prova prática:**

Conteúdos - os mesmos da prova escrita

Procedimentos: o candidato sorteará um ponto, de um caso clínico da área de laringologia pediátrica.

**Bibliografia Recomendada**

BEHLAU, M. (org.) - **Voz o livro do especialista**. Vol 1. Rio de Janeiro, Revinter, 2001.  
 BEHLAU, M. (org.) - **Voz o livro do especialista**. Vol 2. Rio de Janeiro, Revinter, 2005.  
 BENJAMIN, BRUCE. **Cirurgia endolaringea**. 1.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.  
 CAMPOS, C.A.H., COSTA, H.O.O. **Tratado de otorrinolaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia**. São Paulo: Roca, 2003.  
 COSTA, S.S.; CRUZ, O.M.L.; OLIVEIRA, J.A.A. **Otorrinolaringologia – princípios e prática**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional na área de Otorrinolaringologia</b>		3,0 pontos

1.1.	Curso de Capacitação em Laringologia, com duração de, no mínimo, 1 (um) ano, realizado após a Residência Médica	1,0 ponto	
1.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.3..	Doutorado	1,0 ponto	
2.	<b>Produção Científica na área de Otorrinolaringologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência Profissional na área de Laringologia, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,0 pontos
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,1 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Otorrinolaringologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,1 ponto por evento	2,0 pontos

<b>Processo Seletivo: 65/2006</b>	<b>Ocupação: Médico (Neurologia – Epilepsia)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
Neuroanatomia e Neurofisiologia básicas	
Instrumentação	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos básicos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância</li> <li>• Instalações, segurança elétrica, aterramento, interferências, localização e ambiente</li> <li>• Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais, sensibilidade, filtros de alta frequência (passa abaixo), de baixa frequência (passa acima) e de entalhe (<i>notch filter</i>), filtros digitais</li> <li>• Eletrodos: tipos de eletrodos e suas vantagens, medição de impedância dos eletrodos, quando não medir a impedância dos eletrodos. Sistema de colocação de eletrodos. Sistema 10-20. Noções de polaridade. G1 e G2 (entradas 1 e 2). Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica. Reversão de fase instrumental e real. Referências. Montagens uni e bipolares.</li> <li>• Noções de operação dos aparelhos de EEG (eletrencefalograma)</li> <li>• Artefatos biológicos e não-biológicos</li> <li>• Sistemas digitais: conversão analógico-digital e digital-analógica</li> <li>• Recomendações gerais. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos</li> </ul>	
Neurologia Clínica (apenas reconhecimento sintomático)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Síndrome piramidal</li> <li>• Transtorno dos movimentos</li> <li>• Síndromes medulares</li> <li>• Doenças do neurônio motor inferior</li> <li>• Mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias</li> <li>• Comas</li> <li>• Síndrome demencial</li> <li>• Epilepsia</li> <li>• Envolvimento dos pares cranianos</li> <li>• Miopatias e doenças da junção neuromuscular</li> <li>• Esclerose múltipla</li> <li>• Doenças do sono</li> </ul>	
Eletrencefalografia (EEG)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de ativação e sedação</li> <li>• EEG normal do adulto em vigília e sono</li> <li>• Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono normais. EEG neonatal</li> <li>• Padrões do EEG de significado não patológico (incerto)</li> <li>• EEG nas epilepsias generalizadas – aspectos críticos e intercríticos</li> <li>• EEG nas epilepsias focais – aspectos críticos e intercríticos</li> <li>• EEG nas crises não epiléticas</li> <li>• EEG em outras condições neurológicas (tumores, distúrbios vasculares e processos inflamatórios no SNC, demências, doenças degenerativas, trauma crânio-encefálico e nas alterações anóxicas)</li> <li>• EEG nos comas. Morte encefálica</li> </ul>	

- EEG e efeitos de drogas
- Monitorização do EEG

Ética Profissional

**Prova oral:**

Conteúdos - serão os mesmos conteúdos da prova escrita.

Procedimentos: O candidato deverá responder perguntas sobre um caso clínico previamente preparado.

**Bibliografia Recomendada**

ADAMS AND VICTOR's. **Principles of neurology**. 7.ed. New York: Mc Graw Hill, 2001.  
 AMINOFF, M.J. **Eletrodiagnosis in clinical neurology**. 3.ed. New York: Churchill Livingstone, 1992.  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988.  
 Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 13 de julho de 2006.  
 DALY, D.D. & PEDLEY, T.A. **Current practice of clinical eletroencephalography**. 2.ed. New York: Raven Press, 1990.  
 DE JONG's. **Neurological examination**. 3.ed. Haerer: J.P. Lippincott, 1992.  
 DELAMONICA, E.A. **Eletroencefalografia. Parte I: Aspecto técnico**. Buenos Aires: El Ateneo, 1984. Pág. 3-31.  
 KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. **Principles of neural science**. 4.ed. New York: Elsevier, 2000.  
 LUCCAS, F.G.C.; BRAGA, N.I.O.; GRONICH, G.; MANZANO, G.M. **Recomendações referentes ao registro clínico digital do EEG**. Brazilian Journal of Epilepsy and Clinical Neurophysiology, 1995. 1(2): 85-90.  
 LUCCAS, F.G.C.; BRAGA, N.I.O.; FONSECA, L.CL; FROCHTENGARTEN, M.L. **Recomendações para o registro e interpretação do mapeamento topográfico do eletroencefalograma (EEG) e potenciais evocados sensoriais (PES). Parte I: aspectos gerais**. Brazilian Journal of Epilepsy and Clinical Neurophysiology, 1996. 2(3): 175-182.  
 NIEDERMEYER, E. & LOPES DA SILVA, F. **Eletroencefalografy: basic principles, clinical applications and related fields**. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional</b>		
1.1.	Especialização em Neurologia	1,0 ponto	2,5 pontos
1.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.3.	Doutorado	2,5 pontos	
2.	<b>Produção Científica na área de Neurologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		
2.1.1.	Publicação de artigo em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por artigo	3,5 pontos
2.1.2.	Publicação de artigo em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por artigo	
2.1.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência Profissional, na área de Neurologia</b>		
3.1.	Aperfeiçoamento e/ou treinamento no país (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,05 ponto por mês	2,0 pontos
3.2.	Aperfeiçoamento e/ou treinamento no exterior	0,15 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Neurologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Neurologia</b>		
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	1,0 ponto
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

**Processo Seletivo: 66/2006**

**Ocupação: Médico (Dermatologia)**

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Semiologia dermatológica e lesões elementares
- Psoríase e dermatoses escamosas
- Dermatoviroses

- Eczemas
- Doenças bolhosas
- Piodermites
- Micoses superficiais e profundas
- Hanseníase
- Câncer de pele e precursores
- Dermatozoonoses
- Doenças sexualmente transmissíveis/Aids
- Genodermatoses
- Dermatoses metabólicas
- Dermatoses neutrofílicas
- Doenças do tecido conjuntivo
- Farmacodermias

#### Prova Prática/Oral

Conteúdos - serão os mesmos conteúdos da prova escrita.

Procedimentos: O candidato deverá responder perguntas sobre casos clínicos previamente preparado.

#### **Bibliografia Recomendada**

BOLOGNIA, J.L.; JORIZZO, J.L.; RAPINI, R.P. **Dermatology**. 1.ed. London: Mosby, 2003.  
 FREEDBERG, I.M.; EISEN, A.Z.; WOLFF, K.; AUSTEN, K.F.; GOLDSMITH, L.A.; KATZ, S.I. **Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine**. 6. ed. New York: McGraw Hill, 2003.  
 KASPER, D.L. et al. **Harrison's Principles of internal medicine**. 16. ed. New York: McGraw Hill, 2005.  
 ROOK, A.J.; WILKINSON, D.S.; EBLING, F.J. **Textbook of Dermatology**. 7. ed, London: Blackwell, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

#### **Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional</b>		2,5 pontos
1.1.	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.	Doutorado	2,5 pontos	
2.	<b>Produção Científica na área de Dermatologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		3,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência Profissional, na área de Dermatologia</b>		2,5 pontos
3.1.	Estágio e/ou treinamento no país (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio e/ou treinamento no exterior	0,15 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Dermatologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Dermatologia</b>		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

**Processo Seletivo: 67/2006**

**Ocupação: Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)**

#### **Conteúdo das Provas**

##### **Prova escrita:**

Interpretação de textos

Noções básicas de:

- Teoria de aquisição do sinal de eletrencefalograma (EEG) e demais sinais poligráficos
- Preparação da superfície e colocação de eletrodos
- Sistema Internacional (SI) 10-20 de posicionamento de eletrodos
- Interpretação e análise de casos práticos

- Identificação dos estados de vigília e sono
- EEG nos estados de coma e morte encefálica (técnica de realização)
- Atendimento do técnico de EEG a uma crise epiléptica:
  - o que observar
  - o que anotar
  - o que fazer com o paciente
- Identificação dos ritmos básicos de EEG
- Identificação de apnéias durante o sono
- Condutas frente a um exame de rotina em vigília
- Função e utilização dos filtros, sensibilidade e velocidade do papel
- Identificação de eventos epilépticos e de outra natureza, como cardiovascular e outras

Potencial evocado:

- Noções básicas de promediação de sinal
- Técnica de potencial evocado auditivo, visual e somatossensitivo

**Prova prática/oral:**

Conteúdos:

- Postura frente ao paciente e restante da equipe
- Preparação do paciente para realização de EEG e Potencial Evocado
- Colocação e identificação dos eletrodos (SI 10-20) para EEG e Potencial Evocado
- Identificação e correção de artefatos
- Adequação do manuseio de equipamentos

Procedimentos:

O candidato fará um EEG e um Potencial Evocado abreviados, com auxílio parcial da equipe do HCPA no manejo de aparelhos (devido a diversidade de aparelhos no mercado) e responderá perguntas de ordem prática sobre situações hipotéticas e traçados selecionados.

### ***Bibliografia Recomendada***

DUFFY, F.M. **Eletroencefalografia Clínica e Mapeamento Cerebral**. 1.ed. New York: Revinter, 1999.  
 GUERREIRO C.A. & GUERREIRO M.M. **Epilepsia**. 2.ed. São Paulo: Lemos, 1996.  
 YACUBIAN, E.M.T., GARZON, E. SARAMOTO, A.C. **Vídeo Eletroencefalografia: fundamentos e aplicação na investigação de epilepsias**. São Paulo: Editora Lemos, 1999.  
 DEUSCHI, G & EISEN, A - **Recommendations for the Practice of Clinical Neurophysiology: Guidelines of the International Federation of Clinical Neurophysiology**. 2.ed. Amsterdam: Elsevier, 1999. Pág.. 45-113.  
 CHIAPPA, KH - **Evoked Potentials in Clinical Medicine**, 3.ed. New York: Lippincott-Raven Publishers, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

### ***Prova de Títulos***

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Experiência Profissional na área de eletroencefalografia, polissonografia, vídeo monitorização eletroencefalográfica e potenciais evocados, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		
1.1.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço com membro titular da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)	0,25 ponto por mês	7,0 pontos
1.2.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço sem membro titular da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)	0,1 ponto por mês	
2.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
2.1.	<b>Na área de Neurofisiologia</b> , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,5 ponto por evento	2,0 pontos
2.2.	<b>Na área de informática</b> , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,2 ponto por evento	
3.	<b>Atividades didáticas na área de Neurofisiologia</b>		
3.1.	Como instrutor	0,3 ponto por atividade	1,0 ponto
3.2.	Como docente	0,5 ponto por mês	





